



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA – FEIRA 20 DE MAIO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento de refeições para atender as demandas das Secretarias do Município de Brejo do Cruz–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 Secretaria de Administração Funcional: 04.122.2001.2.004 – Serviços Administrativos Gerais de Apoio Específico; 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 – Material de Consumo – Recursos Próprios. Unidade: 04 Secretaria de Finanças Funcional: 04.124.2003.2.005 – Planejamento, Execução Orçamentária, Financeira e Controle; 3.3.90.00.00.00.00 1001 – Material de Consumo – Recursos Próprios. Unidade: 05 Secretaria de Agricultura Funcional: 20.608.2017.2.006 Incentivo à Atividade Agrícola; 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 – Material de Consumo – Recursos Próprios. Unidade: 06 Secretaria de Educação Funcional: 12.361.2009.2.009 Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00.00.00.00 1111 Material de Consumo 3.3.90.30.00.00.00.00 1113 Material de Consumo 3.3.90.30.00.00.00.00 1120 Material de Consumo 3.3.90.30.00.00.00.00 1121 Material de Consumo Unidade: 07 Secretaria de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.015 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde; 3.3.90.30.00.00.00.00 1211 Material de Consumo. Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.030 Atenção Básica Vinculada em Saúde; 3.3.90.30.00.00.00.00 1214 Material de Consumo. Unidade: 09 Secretaria de Infraestrutura Funcional: 15.122.2001.2.020 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 Material de Consumo – Recursos Próprios.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00068/2021 - 19.05.21 - JAMILLES EMMYLLE MARCULINO NOGUEIRA 12595425480 - R\$ 21.630,00; CT Nº 00069/2021 - 19.05.21 - JUCIARA FERNANDES LINHARES 08998293412 - R\$ 28.708,00.

Brejo do Cruz-PB, 19 de maio de 2021.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de SOFTWARE–SISTEMA de folha de pagamento, portal do servidor, arrecadação e gestão de tributos e portal do contribuinte. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 Secretaria de Administração Funcional: 04.122.2001.2.004 – Serviços Administrativos Gerais e de Apoio Específico 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios. Unidade: 04 Secretaria de Finanças Funcional: 04.124.2003.2.005 – Planejamento, Execução Orçamentária, Financeira e Controle 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00070/2021 - 19.05.21 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 34.270,96.

Brejo do Cruz-PB, 19 de maio de 2021.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material para o laboratório de análises clínicas vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 07 Secretaria de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.015 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 1211 Material de Consumo – Recursos Próprios Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.030 Atenção Básica Vinculada em Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 1214 Material de Consumo – Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00071/2021 - 19.05.21 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 92.333,70.

Brejo do Cruz-PB, 19 de maio de 2021.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2021

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ- PB, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1037/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado, com seus respectivos vencimentos, quantidades e jornadas de trabalho no âmbito do Município e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de profissionais para atender as exigências da Secretaria Municipal de Educação e, na execução dos serviços próprios da Administração Municipal; CONSIDERANDO a inexistência de servidores do quadro permanente de pessoal para suprir a necessidades apresentada; CONSIDERANDO que as vagas tratadas nesse processo seletivo serão ocupadas de forma temporária; RESOLVE: com expressa autorização do Prefeito Municipal de Brejo do Cruz/PB, publicar o presente edital de seleção, com as instruções seguintes, para tornar público o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

1. DAS VAGAS

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital se destina ao provimento dos cargos do Quadro Temporário de Pessoal do Município de Brejo do Cruz/PB, podendo ser alterado em função do surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo e de autorização por Lei Municipal;
- 1.2. Quadro de Vagas e Carga Horária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Cargo/ Escolaridade - Habilitação	Carga Horária Semanal	Nº de vagas	Cadastro de Reserva
01	Cuidador Escolar de Alunos	40 horas	08	03



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
 Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
 CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA – FEIRA 20 DE MAIO DE 2021.

	Especiais – Nível Médio Completo + EXPERIÊNCIA			
02	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Nível Médio Completo + EXPERIÊNCIA	40 horas	08	03

I – Experiência profissional comprovada na área, mínimo de 1 ano.	1,0
II – Estágio, trabalho voluntário ou monitoria na área de atuação, mínimo de 1 ano.	1,0
III – Cursos, capacitações, conferências e seminários na área pretendida com carga horária mínima de 8h	1,0

2. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

2.1. Os candidatos aprovados deverão trabalhar diretamente sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

3. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

3.1. Os Candidatos aprovados para as vagas dos cargos descritos no item 1.2 serão contratados através do contrato por tempo determinado, com duração dos meses necessários ao ano letivo escolar, sem possibilidade de prorrogação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Nos dias 22 e 24 de maio de 2021, no horário das 07:00 às 12:00 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, para preenchimento das vagas, nas funções contempladas no anexo.

4.2. Poderão ser inscritos os candidatos maiores de 18 anos que possuam a escolaridade mínima exigida para cada cargo e experiência em áreas de acordo com as funções, comprovadas no ato da inscrição.

4.3. As inscrições serão gratuitas e serão efetuadas na sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB, situada na Rua Sólon de Lucena, nº 10, Centro, mediante a apresentação dos seguintes documentos e informações, como apresentação do original para fins de comprovação:

4.3.1. Fotocópias da carteira de identidade (RG) e CPF;

4.3.2. Comprovação de quitação com o serviço militar, no caso dos candidatos do sexo masculino;

4.3.3. Comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;

4.3.4. Fotocópia de comprovante de residência;

4.3.5. Comprovante de Escolaridade mínima para o cargo;

4.3.6. Curriculum Vitae, em envelope, acompanhado da comprovação de treinamentos, capacitações e experiências de atuação nas áreas específicas, com carga horária mínima de 08 horas e períodos identificados.

4.4. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos motivará o indeferimento do pedido de inscrição.

4.5. Caso o candidato possua algum impedimento legal para assumir o cargo, terá sua inscrição invalidada e se esse impedimento for descoberto posteriormente quando já estiver em atividade, terá o seu contrato rescindido, devendo restituir aos cofres públicos todo valor recebido, sem prejuízo das sanções penais.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada através de dois (02) instrumentos de avaliação, de acordo com os seguintes critérios:

- Entrevista com peso de 5,0 pontos;
- Análise de Curriculum Vitae – com peso de 5,0 pontos.

5.2.1 – Avaliação curricular

Nível Médio

Crítérios	Pontuação
I – Ensino Médio	2,0

5.2.2. Experiência Profissional

Crítérios	Pontuação
I – Experiência profissional comprovada na área, mínimo de 1 ano.	1,0
II – Estágio, trabalho voluntário ou monitoria na área de atuação, mínimo de 1 ano.	1,0
III – Cursos, capacitações, conferências e seminários na área pretendida com carga horária mínima de 8h	1,0

5.3 As entrevistas poderão ser compostas por perguntas a serem respondidas pelo candidato diretamente ao entrevistador e/ou de questões a serem respondidas por escrito pelo candidato.

5.4 As entrevistas serão realizadas nos dias 25 e 26 de maio de 2021, na sala de educação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz – PB das 7:00s as 13:00h, por hora marcada, obedecendo à ordem alfabética da relação dos inscritos, devidamente publicada no site do município.

5.5 Os candidatos selecionados para a entrevista serão todos os inscritos deferidos no processo seletivo com análise curricular, levando-se em consideração que a seleção deverá atender critérios (perfis) estabelecidos pelos cargos específicos.

5.6 A nota final será a nota da análise curricular somada à nota da entrevista.

6. DO RESULTADO

6.1. Concluída a seleção, a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO encaminhará o resultado do processo seletivo para homologação e posterior publicação, no dia 30 de maio de 2021, a partir das 09:00h, e ainda afixará no Prédio Sede da Prefeitura Municipal e no site oficial www.brejodocruz.pb.gov.br do município de Brejo do Cruz – PB.

6.2 Os candidatos serão aprovados por ordem de classificação, computadas as notas referentes à análise curricular e entrevista.

7 – DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado no Diário e no site oficial do município.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado, por qualquer impedimento, estará automaticamente eliminado.

8.2 A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas publicadas neste comunicado de seleção, que será dada publicidade através do Diário e site oficial do município (www.brejodocruz.pb.gov.br/) e no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB.

8.3 Ocorrendo o empate na classificação, terá preferência o candidato que:

8.3.1 Possuir maior tempo de exercício no serviço público;

8.3.2. Seja residente e domiciliado no Município;

8.3.3. Tenha maior idade.

8.4. O classificado que for convocado deverá comparecer no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz – PB – Secretaria de Administração, para a entrega de documentos necessários para a formulação de contratos, em até 02 (dois) dias úteis da convocação publicada no diário e site oficial (www.brejodocruz.pb.gov.br/) e no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.

8.5. Decorrido o prazo estabelecido no item 8.4, caso o candidato aprovado não compareça, será convocado outro em seu lugar, obedecendo à ordem de classificação.

8.6. Caso o número de inscritos não seja suficiente para preenchimento de vagas oferecidas, o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA – FEIRA 20 DE MAIO DE 2021.

8.7. A validade do presente processo de seleção será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado

Brejo do Cruz – PB, 20 de maio de 2021

Francisca Aranha Costa de Souza Maria Elisabete Veríssimo

Kleverton Wendel F. Forte Sandra Soares Dutra de Souza

**ANEXO I
VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, QUANTIDADE E
ATRIBUIÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Item:01:

Cargo/Escolaridade/Inscrição em Conselho Profissional-habilitação:

Cuidador Escolar de alunos Especiais – Nível Médio + experiência;

Vencimentos:

1.100,00

Atribuições:

- I – Desenvolver atividades dentro da escola;
- II – Auxiliar alunos com necessidades especiais;
- III – Permanecer com os alunos portadores de necessidades especiais dentro da sala de aula;
- IV – Auxiliar os professores no desenvolvimento das atividades;
- V – Acompanhar os alunos com necessidades especiais nas atividades recreativas;
- VI – Ajudar os alunos com necessidades especiais a se alimentar;
- VII – Confeccionar material didático de acordo com as orientações da equipe de coordenação escolar;
- VIII – Zelar pelo material do aluno dentro da instituição com o mesmo até que o responsável venha busca-lo.

Item:02:

Cargo/Escolaridade/Inscrição em Conselho Profissional-habilitação:

Auxiliar de desenvolvimento Infantil – Nível Médio Completo + Experiência.

Vencimentos:

1.100,00

Atribuições:

- I – Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino, elaborar e cumprir plano de trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II- Zelar pela a aprendizagem dos alunos, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento sob a orientação do professor titular;
- III – Auxiliar o professor a ministrar os dias letivos e horas-aulas, substituindo caso haja a ausência do titular, desde que seja orientados pelo professor titular, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- IV – responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários, cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade;
- V – Dominar noções primárias de saúde;
- VI – Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade.

Brejo do Cruz – PB, 20 de maio de 2021

Francisca Aranha Costa de Souza Maria Elisabete Veríssimo

Kleverton Wendel F. Forte Sandra Soares Dutra de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA